

TERMO DE ANUÊNCIA PARA PESQUISA

A **Escola de Saúde Pública da Paraíba**, por ter sido informada por escrito sobre os objetivos e metodologia da pesquisa intitulada **BLOQUEIO INTERFASCIAL PARAESTERNAL E DOR CRÔNICA EM PACIENTES SUBMETIDOS A CIRURGIA CARDÍACA: ESTUDO CLÍNICO PROSPECTIVO E RANDOMIZADO**, autoriza a realização das etapas do projeto de pesquisa, a ser desenvolvido pelo(a) pesquisador(a) **RODRIGO VITAL DE MIRANDA**, sob orientação do **PROF. DR. HAZEM ADEL ASHMAWI**, a ser realizado no(a) **HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES**, da Rede Estadual de Saúde da Paraíba.

Esta autorização está condicionada à aprovação prévia da pesquisa acima citada por um Comitê de Ética em Pesquisa e ao cumprimento das determinações éticas propostas na Resolução 466/12 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde – CNS e suas complementares.

Informamos que para emissão de Encaminhamento para acesso a Rede Estadual de Saúde fica condicionada a apresentação a ESP-PB do **Parecer Consubstanciado de Aprovação por Comitê de Ética em Pesquisa**, devidamente credenciado junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

O(a) pesquisador(a) deverá estar ciente de suas responsabilidades, e de seu compromisso no resguardo da segurança e bem estar dos sujeitos envolvidos na pesquisa. Após a realização da pesquisa, deve ser dada uma devolutiva do resultado final nos locais em foi realizada a coleta de dados e entrega da versão final da pesquisa em formato digital no Núcleo de Investigação Científica da ESP-PB.

O descumprimento desses condicionamentos assegura a ESP-PB o direito de retirar a anuência a qualquer momento da pesquisa.

João Pessoa - PB, 29 de novembro de 2023.

Carolina Dantas Rocha Xavier de Lucena
Diretora Acadêmica
ESP/PB


Carolina Dantas Rocha Xavier de Lucena
Escola de Saúde Pública da Paraíba
Direção Acadêmica